



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl. no 6
Proj. Delegh. 02/92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/92

- Concede pensão à Maria Apareci da Moraes Stefani.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão à Maria Aparecida Moraes Stefa - ni, RG 4.353.844, viúva de Hélio Stefani, ex- servidor estatutário desta Câmara Municipal, ex-ocupante do car go em comissão de Diretor Geral - referência VI do Ane xo 4, da Lei nº 1031 de 12 de dezembro de 1991, nos termos das Leis nºs 151 de 28 de fevereiro de 1968 e 549 de 30 de novembro de 1979.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janei ro de 1992.-

Sala Washington de Oliveira, em 1º de setembro de 1992


DOUGLAS LIBERTI INCÃO

Presidente

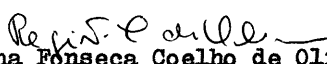

MIA MAFALDA NIEDHEIDT

1ª Secretária


MARINA KIKUKO TIWATA MAKIYAMA

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipi- pal, em 1º de setembro de 1.992.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria

